



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

---

*Comarca Não Instalada de Marechal Thaumaturgo*

---

---

*Unidade responsável:*

*1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul*

---





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**DOS PROCESSOS PARALISADOS:**

Nesse ínterim, avaliando-se o Fluxo da **Comarca Não Instalada de Marechal Thaumaturgo**, infere-se o que segue:

*a. Processos conclusos: Dessume-se a inexistência de processos conclusos por mais de 100 (cem) dias;*

*b. Filas de Trabalho há mais de 60 dias: No que concerne às filas de Trabalho da Secretaria, depreende-se 28 (vinte e oito) processos há mais de 60 dias;*

*c. Blocos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias: Denota-se 23 (vinte e três) processos no bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 dias;*

**RECOMENDAÇÕES:**

Destarte, diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, destaque-se as Orientações que seguem:

*a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados, de modo que para tanto, se concede o prazo de 60 (sessenta) dias;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

*b) Que se promova o constante gerenciamento do fluxo sob análise, de forma a obstar incidência de processos paralisados há mais de 60 dias, bem como de conclusos por mais de 100 dias.*

Data e Assinatura Eletrônica.


*Desembargador Samoel Evangelista*  
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**Comarca Não Instalada de Marechal Thaumaturgo**

*Magistrado Responsável pela Unidade: Erik da Fonseca Farhat*

|                                                                                                                            |                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <br>CORREGEDORIA GERAL<br>ACRE DA JUSTIÇA | RELATÓRIO DE CORREIÇÃO<br><i>Gerência de Fiscalização Judicial</i> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|

|                                          |                           |
|------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Portaria n°:</b>                      | <b>01/2024</b>            |
| <b>Período designado para Correição:</b> | 08/07 a 12/07/2024        |
| <b>Autos SEI n°:</b>                     | 0005243-81.2024.8.01.0000 |

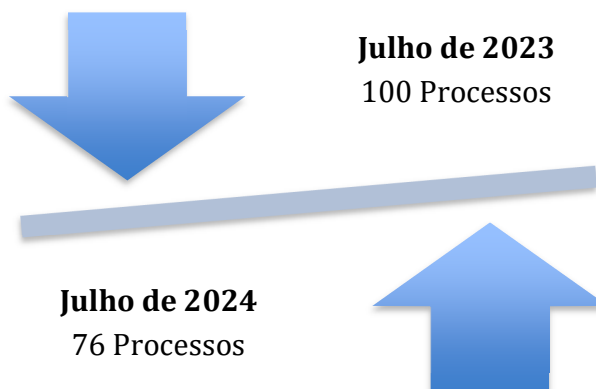
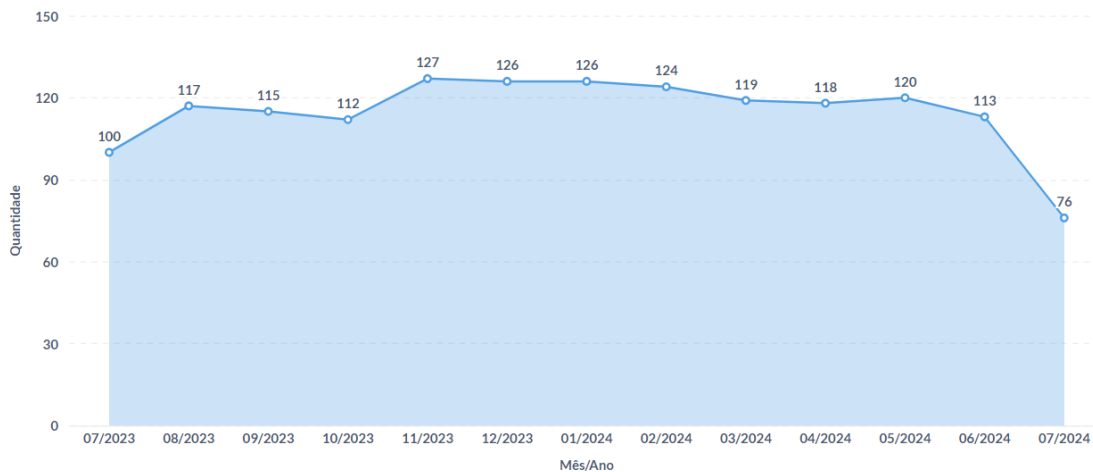
**Análise - Estatísticas Gerais:**

Por meio de consulta ao Sistema de Automação - SAJEST, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

● **Processos em Andamento - Comparativo ao ano de 2023:**



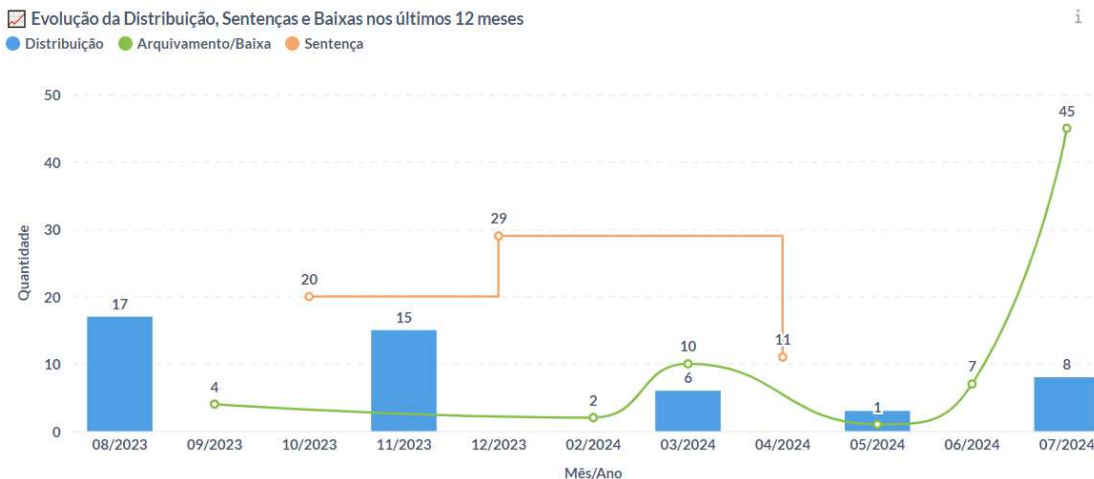
|                                                                           |              |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|
| <b>Redução quantitativa de Processos em relação ao período analisado:</b> | <b>no de</b> | ↓ 24,00% - 24 Processos a menos. |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|



Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Julho de 2024, apresentou **24 (vinte e quatro) Processos a menos** que no mesmo período de 2023, o que corresponde a redução de 24,00% em relação ao início do ano anterior.

- **Processo de conhecimento mais antigo:** 0000021-79.2018.8.01.0021 - Situação: Em andamento.

### Evolução da Distribuição, Sentenças e Baixas nos últimos 12 meses:



**Constatações:** Depreende-se que no mês de Julho de 2024, a Unidade apresentou maior quantitativo de Arquivamentos em relação aos demais meses do corrente ano.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

● **DAS PARALISAÇÕES:**

**1. FLUXO DE TRABALHO:**

**1.1. FLUXO DE TRABALHO:**

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias e 100 (cem) dias.

**1.1.1. CEJUSC - Justiça Comum - Processos:**

**a) Ag. Análise Inicial:**

| Processo             | Classe                    |
|----------------------|---------------------------|
| 00000026320248010021 | Reclamação Pré-processual |

**b) Ag. Providências do Cartório (URGENTE):**

| Processo             | Classe                    |
|----------------------|---------------------------|
| 00000644020238010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000652520238010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000425520188010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000717120198010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000742620198010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000881020198010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000012020208010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000575320208010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000583820208010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000161820228010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000170320228010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000231020228010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000768820228010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000777320228010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000846520228010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000132920238010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000237320238010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000254320238010021 | Reclamação Pré-processual |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| 00000340520238010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000392720238010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000453420238010021 | Reclamação Pré-processual |

● **Recomendação:** Considerando a incidência de processo paralisado há mais de 60 (sessenta) dias na fila concernente aos atos Urgentes, recomenda-se estrita observância ao correto uso da fila. Ademais, acrescente-se a necessidade de observância ao célere cumprimento dos atos urgentes, uma vez que a paralisação dos mesmos há mais de 60 (sessenta) dias não se coaduna com a natureza de urgência.

**1.1.2. Juizado Especial Cível – Secretaria - Processos:**

**a) Ag. Providências do Cartório (URGENTE):**

| Processo             | Classe                    |
|----------------------|---------------------------|
| 00000624620188010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000214520198010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000315520208010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000367720208010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000323520238010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000531120238010021 | Reclamação Pré-processual |

● **Recomendação:** Considerando a incidência de processo paralisado há mais de 60 (sessenta) dias na fila concernente aos atos Urgentes, recomenda-se estrita observância ao correto uso da fila. Ademais, acrescente-se a necessidade de observância ao célere cumprimento dos atos urgentes, uma vez que a paralisação dos mesmos há mais de 60 (sessenta) dias não se coaduna com a natureza de urgência.

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:</b> |
|-----------------------------------------------------|





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Durante o período de extração de dados, não constavam processos conclusos há mais de 100 dias.

**3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:**

| FORO\VARA                                                                                            | PROCESSO             | CENTRAL                               | MANDADO        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------|
| Marechal Thaumaturgo (NÃO INSTALADA) \ Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUS | 00000217920188010021 | CEMAN do Foro de Marechal Thaumaturgo | 02120240000015 |
| Marechal Thaumaturgo (NÃO INSTALADA) \ Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUS | 00000716620228010021 | CEMAN do Foro de Marechal Thaumaturgo | 02120240000074 |
| Marechal Thaumaturgo (NÃO INSTALADA) \ Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUS | 00000750620228010021 | CEMAN do Foro de Marechal Thaumaturgo | 02120240000066 |

**4. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA:**

Durante o período de extração de dados, não constavam Petições pendentes de juntada.

**5. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:**

| Processo             | Classe                    |
|----------------------|---------------------------|
| 00000425520188010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000624620188010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000214520198010021 | Reclamação Pré-processual |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| 00000717120198010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000742620198010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000881020198010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000012020208010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000315520208010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000367720208010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000575320208010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000583820208010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000161820228010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000170320228010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000231020228010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000768820228010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000777320228010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000846520228010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000237320238010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000254320238010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000323520238010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000531120238010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000644020238010021 | Reclamação Pré-processual |
| 00000652520238010021 | Reclamação Pré-processual |

Data e Assinatura Eletrônica.

*Desembargador Samoel Evangelista*  
Corregedor-Geral da Justiça